

SINDICATO DOS ARMAZÉNS GERAIS E DAS EMPRESAS DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SAGESP

CNPJ nº 58.258.807/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS ARMAZÉNS GERAIS E DAS EMPRESAS DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SAGESP, nos termos dos artigos 14, §§2º e 4º, e 15, alínea "b", de seu Estatuto Social, CONVOCA todas as empresas integrantes da categoria econômica por ele representada — associadas ou não — no Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em convocação única, na seguinte forma:

Data: 02 de setembro de 2026

Horário: 10 horas

Local/Forma: Presencial: Rua do Comércio 55, loja 15 – Centro – Santos/SP – 11.010-141 ou por meio eletrônico: AS EMPRESAS DEVEM SOLICITAR O LINK ATRAVÉS O EMAIL: sagesp@sagesp.com.br

ORDEM DO DIA:

- 1) Deliberar sobre as pautas de reivindicações relativas à atividade de "carga e descarga" (empresas enquadradas ou correlacionadas ao CNAE 52.12), recebidas pelo SAGESP de mais de uma entidade sindical profissional para o mesmo período de campanha salarial, tendo em vista a existência de Convenções Coletivas de Trabalho já vigentes entre o SAGESP e as respectivas entidades profissionais que regulam a atividade de movimentação de mercadorias em geral, incluindo funções de carga e descarga;
- 2) Deliberar sobre eventual sobreposição de abrangência entre as referidas pautas e as Convenções Coletivas de Trabalho já vigentes entre o SAGESP e as entidades sindicais profissionais correspondentes;
- 3) Definir o mandato e os limites a serem observados pela Diretoria do SAGESP na condução das tratativas com as entidades sindicais profissionais envolvidas, nos termos do art. 15, "b", do Estatuto Social.

Observações:

- a) Nos termos do art. 17, parágrafo único, do Estatuto Social, é admitida, para esta Assembleia, a representação das empresas por meio de representante devidamente credenciado, dispensada a presença do titular ou sócio diretor.
- b) A presente convocação é realizada em caráter procedimental, para cumprimento do rito estatutário e para oportunizar a manifestação das empresas do segmento. O SAGESP entende que a atividade de carga e descarga já se encontra abrangida pelas Convenções Coletivas de Trabalho vigentes entre este Sindicato Patronal e as respectivas entidades sindicais profissionais, como parte do mesmo segmento

de movimentação de mercadorias e logística por ele representado, não constituindo categoria econômica autônoma que demande instrumento coletivo próprio e apartado.

c) Nos termos do art. 16 do Estatuto Social, a Assembleia somente deliberará sobre os assuntos constantes desta convocação.

d) Em observância ao princípio da publicidade e para assegurar amplo conhecimento por todas as empresas do segmento em todo o Estado, o presente Edital é publicado, cumulativamente: (i) no Diário Oficial do Estado de São Paulo; (ii) em jornal de maior circulação no Estado de São Paulo; e (iii) no sítio eletrônico do SAGESP (www.sagesp.com.br).

São Paulo, [DATA A DEFINIR].

SINDICATO DOS ARMAZÉNS GERAIS E DAS EMPRESAS DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SAGESP

Wagner Joda Alves

Presidente